



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 | Edição nº 635/2021 Coelho Neto - MA, 09/11/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei Nº 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <http://transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acesoInformacao/diario/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<http://transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acesoInformacao/diario/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno

José Almeida e Silva

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro

Telefone: (98) 3473-1121 e-mail:

ti@coelhoneto.ma.gov.br

Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

vista o disposto na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e art. 10 do Decreto Municipal nº 44, de 09 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para integrarem o Comitê Gestor de Acompanhamento, Aplicação e Fiscalização da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, que irá acompanhar e fiscalizar a execução dos recursos e disposições da Lei Federal nº 14.017/2020, no Município de Coelho Neto/MA:

I - Secretaria Municipal de Cultura (Presidente):

- FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS, Secretária Municipal de Cultura, portadora da Matrícula nº 12999, inscrita no CPF sob o nº 784.235.543-68.

II - 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

- Paulo Bezerra Lima Júnior, assessor técnico, portador da Matrícula nº 10931, inscrito no CPF sob o nº 006.592.323-59;

- Celemias Araújo de Souza, Chefe de coordenação técnica, portador da Matrícula nº 13558, inscrito no CPF sob o nº 488.572.893-20;

- Antonia Cleia Ramos Freires, AOSG, portadora da Matrícula nº 557, inscrita no CPF sob o nº CPF: 006.040.073-02.

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:

- Maria das Graças Souza Moura Filha, Chefe da Casa Civil, portadora da Matrícula nº 365-1, inscrita no CPF sob o nº CPF: 031.366.854-07.

IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

CASA CIVIL

Portaria nº 429/2021 - CC

“Dispõe sobre a nomeação do Comitê Gestor de Acompanhamento, Aplicação e Fiscalização da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc no Município de Coelho Neto e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município, tendo em



- Maria de Jesus Moura Damasceno, Coordenadora especial, portadora da Matrícula nº 3055, inscrita no CPF sob o nº 923.660.823-04.

V- 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Município:

- Camilla Bastos Lima, Assessora Jurídica, portadora da Matrícula nº 13565-1, inscrita no CPF sob o nº 054.302.553-51.

VI - 1 (um) representante da Controladoria Geral do Município:

- Luzia Lima dos Santos, Subcontroladora municipal, portadora da Matrícula nº 10320-1, inscrita no CPF sob o nº 035.795.043-71.

Art. 2º. Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicarem seus substitutos, em caso de ausência dos mesmos.

Art. 3º. Poderão ser convidados a participar das reuniões e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos: os representantes de outras secretarias do município, profissionais vinculados às secretarias, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.

Art. 4º. Os membros do Comitê Gestor de Acompanhamento, Aplicação e Fiscalização não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação nele.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência enquanto forem necessários os serviços prestados pelo Comitê Gestor de Acompanhamento, Aplicação e Fiscalização.

Art. 6º - Ficam revogadas os atos e disposições em contrário, sobretudo a Portaria nº 1538/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Casa Civil, Coelho Neto/MA, 09 de novembro de 2021.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito de Coelho Neto

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA, Secretária Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da minuta de edital;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios insanáveis com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

DECIDE,

ANULAR, por vício insanável, o processo licitatório Chamada Pública nº 005/2021, que tem como objeto o credenciamento para contratação de empresa para Prestação de Serviço de Exames Laboratoriais para atender as necessidades do Município de Coelho Neto - MA, reconhecendo e decretando a REVOGAÇÃO DO PROCESSO.

Coelho Neto - MA, 17 de Agosto de 2021

Josely Maria Silva Almeida
Secretaria Municipal de Saúde

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças torna pública, aos interessados que no período de 16 à 19 de Novembro de 2021 das 09h às 11h30 e das 14h30 às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, realizará a Chamamento Público, para Credenciamento de artistas, entidades de cultura, produtores culturais, espaços artísticos e culturais para oferecimento de premiação, em atendimento as disposições contidas na Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020, prorrogada pela lei nº 14.150/2021, para atender as necessidades deste Município por meio da Secretaria Municipal de Cultura. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação no local e hora supracitado. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência no endereço: <http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>, e no site SACOP no endereço: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais através do e-mail: semuccoelhoneto@outlook.com. Coelho Neto - MA, 09 de Novembro de 2021. Domingos Dias da Silva - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA Prefeito Municipal ANTONIO LUSTOSA DE MELO Vice-Prefeito Municipal JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA Secretária de Saúde ANTONIO FRANCISCO LOPES Secretária de Educação MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO Secretária de Obras e Infraestrutura MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA Secretária de Meio Ambiente ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA Secretária de Juventude LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA Secretária de Indústria, Comércio e Turismo BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO Secretária de Esportes e Lazer FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS Secretária de Cultura SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS Secretária de Comunicação SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS Secretária de Assistência Social e Cidadania FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO Secretária de Agricultura DOMINGOS DIAS DA SILVA Secretária Administração MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA Chefe da Casa Civil RAYMONYCE DOS REIS COELHO Procuradoria Geral SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS Ouvidoria	HINO DE COELHO NETO LETRA: José Sampaio de Oliveira MELODIA: por J. Carlos Gomes Coelho Neto terra querida Grande é a tua localização À margem esquerda do Rio Parnaíba Com beira leste do Maranhão No teu seio de imenso progresso A indústria brotou de repente Coelho Neto, teu nome reflete A potência que tem nossa gente Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente serás protegida Com civismo, paz e moral! És tão simples por tua modéstia Tão grande são tuas tradições E teu povo fraterno e honesto Alegria tem em seus corações Os teus lindos campos molhados Florescem sobre esse Céu escuro E a somente dos antepassados Seja fruto do nosso futuro Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente será protegida com civismo, paz e moral. Coelho Neto terra querida Grande é a tua localização À margem esquerda do Rio Parnaíba Com beira leste do Maranhão No teu seio de imenso progresso A indústria brotou de repente Coelho Neto, teu nome reflete A potência que tem nossa gente Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente serás protegida Com civismo, paz e moral!
	 Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N, Cebtro, CEP: 65620000 https://www.coelhoneto.ma.gov.br / (98)3473-1121

